



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Suspende os efeitos do § 3º do art. 7º do Ato da Mesa nº 06, de 16 de março de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1º Ficam suspensos os efeitos do § 3º do Art. 7º do Ato da Mesa nº 06, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu

2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de junho de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JÉERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário